(Papel timbrado da proponente)

Razão Social/CNPJ (ou outra identificação, para empresas estrangeiras) Local e data

**A Ilustríssima Sra. Diretora Presidente da POTIGÁS**

**Marina Melo Alves**

Avenida Prudente de Morais, nº 675. Edifício Itália.

Bairro Tirol. Natal/RN. CEP 59.020-505.

Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL – CHAMADA PÚBLICA 2024 PARA COMPRA DE GÁS NATURAL.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Lote de contratação** | Deve ser preenchida uma proposta para o lote especificado no Termo de referência. |
| **Origem do gás** | Definir a origem do gás natural (doméstico *onshore*/*offshore* ou importado GNL/GASBOL, biogás/biometano) e a modalidade de entrega (gasoduto, GNL, GNC).  |
| **Qualidade do gás** | Informar que se compromete com a RANP nº16/2008 ou a que vier substituí-la. |
| **Transporte de gás** | Informar que se compromete com a contratação da capacidade de entrada do sistema de transporte. |
| **Data de início de fornecimento e Prazo do Contrato** | Ratificar o compromisso com a data e prazo de vigência estabelecidos no Termo de Referência. |
| **Obrigação de Entrega** | A PROPONENTE deverá se comprometer a entregar as Quantidades Diárias Solicitadas até o limite da Quantidade Diária Contratada (100% da QDC). |
| **Obrigação de Retirada** | RETIRADA MÍNIMA MENSAL:(A Proposta poderá apresentar percentual limitado à QDC ou explicitamente excluir esta obrigação. Desejável uma obrigação menor possível, sendo um dos pontos mais relevantes da avaliação.) |
| **Direito de recuperação** | A CDL recuperará as Quantidades Não Retiradas, mas pagas, até o limite do saldo existente, automaticamente, no fechamento do Mês de fornecimento, em Quantidade de Gás equivalente que tenha sido retirada acima do compromisso de Retirada Mínima Mensal (RMM). (Se existir a Obrigação de Retirada) |
| **Preço de Gás** | Informar fórmula de preço do gás a ser entregue e periodicidade e forma de reajuste, considerando o item 8 do Termo de Referência da Chamada. Deverá ser apresentada a proposta contendo o **preço da molécula em R$/m³ e em US$/MMBtu.** |
| **Revisão da QDC** | Informar sobre a possibilidade de revisão anual da QDC em percentual a definir (maior ou menor), além da redução de QDC em decorrência de migração de volumes para o mercado livre, sem limite máximo de redução. |
| **Tributos** | Informar os tributos incidentes sobre o preço do gás. |
| **Condições de pagamento** | Ratificar o prazo de faturamento mensal e informar as demais regras de pagamento.  |
| **Garantia de pagamento** | Informar se haverá garantia de pagamento e, caso positivo, informar qual(is) a(s) forma(s) aceita(s). |
| **Programação do gás** | Informar as regras e horários de programação compatíveis com as da transportadora de gás, bem como, condições melhores que torne a proposta apresentada mais atrativa. |
| **Paradas programadas** | Informar que se compromete em contemplar a cláusula de Parada Programada apresentada como modelo pela Potigás **(Anexo IIa).****Não será ceita a previsão de Parada Não Programada**. |
| **Caso Fortuito e Força Maior** | Informar que se compromete em contemplar a cláusula de Caso Fortuito e Força Maior (CFFM) apresentada como modelo pela Potigás **(Anexo IIb)** |
| **Resolução de disputas** | A Resolução de Disputas será por Arbitragem, dispensando a necessidade de prévio procedimento de mediação e peritagem. A Resolução de Disputas será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil. O idioma será o português. |

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente proposta são verdadeiras, aderentes ao Termo de Referência da Chamada Pública e demais anexos que integram o Edital desta Chamada Pública, e que assumo o compromisso de enviar em meio físico a Proposta ora apresentada, se solicitado pela CDL.

Natal / RN, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Representante(s) Legal(is)

(Razão Social / CNPJ)